



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE RESCISÃO N.º 09 /13

Processo Administrativo n.º 11/10/11796

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Tomada de Preços nº 10/11

Termo de Contrato n.º 38/12

Objeto: Execução de obras de construção do Centro de Saúde Jardim Lisa

Considerando que:

I – Foi assinado em 20/04/12 o Termo de Contrato nº 38/12 (fls. 752/774), com a empresa **R. Z. C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP;**

II – Foram constatadas incompatibilidades entre o Memorial Descritivo e a Planilha Orçamentária, conforme informações da SMS de fls. 804/807;

III – A empresa concorda com a rescisão contratual, conforme declaração de fls. 853, sendo que não há valores pendentes, a não ser a garantia contratual de fls. 507, que será devolvida oportunamente;

Resolvem as partes:

I – **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Termo de Contrato nº 38/12, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** e a empresa **R. Z. C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP**, com base nos artigos 78, inc. XII e 79, inc. II, c.c. item 21.3.2 da Cláusula Vigésima Primeira do Termo de Contrato, sem acarretar qualquer direito à indenização.

Campinas, 06 de maio de 2013.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

R. Z. C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP

Rep. Legal: *João Roberto de S. L. 11/6*

RG: 2345+200-6

CPF: 246.350.01802



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/11796

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: R. Z. C. Engenharia e Construções Ltda. – EPP

Modalidade: Tomada de Preços n.º 10/11

Termo de Contrato n.º 38/12

Objeto: Execução de obras de construção do Centro de Saúde Jardim Lisa

Termo de Rescisão n.º 09/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 06 de maio de 2013.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

R. Z. C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP

Rep. Legal:

RG: 23494300-6

CPF: 24635001602